



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 38/2022

Sugere ao Poder Executivo a construção de um Batistério Público Municipal."

Art. 1º Este projeto de Lei autoriza que o Poder Executivo construa um tanque batismal (batistério) em um espaço público a ser definido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º No espaço destinado a construção do batistério deverá ter benfeitorias como:

- I- Vestiários e sanitários femininos e masculinos que serão utilizados para troca de vestimenta
- II- Iluminação
- III- Estacionamento;

Art. 3º- O Batistério Público Municipal destinar-se-á de forma gratuita aos ceremoniais de batismo das diversas igrejas cristãs, que dele quiserem fazer uso.

Art. 4º- A construção do Batistério Público Municipal poderá ser realizada em parceria público-privada.

Art. 5º Fica o poder executivo autorizado em regulamentar a forma que será organizado o espaço.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de Fevereiro de 2022.



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 15/02/2022 as 09:52:32.
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 16/02/2022 as 08:54:36.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei ao Poder Executivo Municipal, vem ao encontro de um dos anseios do povo cristão evangélico.

Não dispõe de local externo as instituições para realizar o batismo “nas águas”, e muitas igrejas não tem o local próprio para este rito,

O batistério será certamente uma grande conquista e um marco para nossa cidade, acolher a todas as denominações cristão-evangélicas, oportunizando lhes local adequado para o rito batismal.

Com estas razões, solicitamos o empenho de Vossas Senhorias na aprovação da presente proposta.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 15/02/2022 as 09:52:32.
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 16/02/2022 as 08:54:36.